GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. OBJETIVO

A presente licitação tem como objeto, o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, INOFRMÁTICA, MECÂNICA E CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE CEDRO/CE DO MUNICÍPIO DE CEDRO – CE, JUNTO A SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO**, conforme especificações.

2.0. JUSTIFICATIVA

CONFORME DOCUMENTOS ACOSTADOS AOS AUTOS DO PROCESSO.

3.0. METODOLOGIA

Termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

4.0. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 - A adjudicação do objeto da licitação deverá atender ao critério do MENOR PREÇO POR LOTE, conforme discriminado no quadro abaixo:

LOTE I						
Item	**Descrição do item**	**Especificação**	**Unid. medida**	**Quant.**	**Valor médio**	**Valor total**
1	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 18.000 BTU/H, CICLO FRIO	COMPOSTO POR UNIDADE EVAPORADORA INTERNA E CONDENSADORA EXTERNA. EQUIPADO COM TECNOLOGIA INVERTER, COM CONTROLE ELETRÔNICO DE FREQUÊNCIA PARA MAIOR EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, REDUÇÃO DE CONSUMO E MENOR OSCILAÇÃO DE CORRENTE ELÉTRICA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V, COMPATÍVEL COM REDE BIFÁSICA. CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA “A”, CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE. NÍVEL DE RUÍDO ADEQUADO PARA AMBIENTES ADMINISTRATIVOS OU EDUCACIONAIS.	UNIDADE	4,00	3281,60	13126,40

2	AR-CONDICIONADO SPLIT HI-WALL 30.000 BTUS	CICLO FRIO, TECNOLOGIA INVERTER, ALIMENTAÇÃO 220V, USO DE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO (EX: R-32), SELO PROCEL CLASSE A, COM CONTROLE REMOTO E FUNÇÃO AUTO-LIMPEZA.	UNIDADE	5,00	6026,67	30133,35
3	ARMÁRIO ARQUIVO EM AÇO, TIPO VERTICAL, CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO LAMINADO	COM BORDAS DOBRADAS E ACABAMENTO QUE EVITE ARESTAS CORTANTES. ESTRUTURA REFORÇADA PARA ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS, PASTAS E VOLUMES DE MAIOR PESO. DOTADO DE DUAS PORTAS FRONTAIS COM DOBRADIÇAS INTERNAS, PUXADORES METÁLICOS E FECHADURA COM CHAVE TIPO YALE. POSSUI, NO MÍNIMO, 4 (QUATRO) PRATELEIRAS INTERNAS REGULÁVEIS, COM SISTEMA DE ENCAIXE TIPO CREMALHEIRA E REFORÇO ESTRUTURAL INFERIOR, GARANTINDO ADEQUADA CAPACIDADE DE CARGA E ESTABILIDADE. FUNDO FECHADO, BASE COM SAPATAS DE APOIO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, RESISTENTE A RISCOS E CORROSÃO, INDICADO PARA USO EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS E INSTITUCIONAIS.	UNIDADE	3,00	899,06	2697,18
4	ARMÁRIO DE AÇO MULTIUSO	DUAS PORTAS DE ABRIR COM TRANCA A CHAVE, SAPATAS NIVELADORAS PARA PISO IRREGULAR, ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO E NO MÍNIMO TRÊS PRATELEIRAS COM ALTURA AJUSTÁVEL.	UNIDADE	2,00	722,33	1444,66

5	ARMÁRIO METÁLICO GUARDA-VOLUMES	ESTANTE FECHADA DE EM CHAPA DE CHAPA AÇO ZINCADO OU COM PINTURA EPÓXI ANTIOXIDANTE, PUXADOR GIRATÓRIO PARA TRANCAMENTO POR CHAVES, INTERNAMENTE PARTICIONADO POR 3 ESTANTES REGULÁVEIS PARA ORGANIZAÇÃO VERTICAL.	UNIDADE	1,00	1097,77	1097,77
6	BANCADA DE TRABALHO INDUSTRIAL	COMPRIMENTO NA FAIXA DE 2 METROS, TAMPO ESPESSO MACIÇO OU COMPENSADO NAVAL (MÍNIMO 40MM), CHASSI METÁLICO EM CHAPA DE AÇO DOBRADA PARA ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS.	UNIDADE	1,00	1331,17	1331,17
7	BEBEDOURO DE ÁGUA TIPO COLUNA	COMPATÍVEL COM GARRAFÃO DE 20 LITROS, COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR E RESERVATÓRIO INTERNO COM ISOLAMENTO TÉRMICO. DOTADO DE, NO MÍNIMO, DUAS TORNEIRAS (ÁGUA NATURAL E GELADA). ESTRUTURA RESISTENTE, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V, INDICADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTES INSTITUCIONAIS.	UNIDADE	2,00	966,67	1933,34
8	CADEIRA ERGONÔMICA NR-17	CADEIRA GIRATÓRIA DE ESCRITÓRIO, ENCOSTO ANATÔMICO EM TELA MESH, ASSENTO ESTOFADO COM ESPUMA INJETADA, AJUSTE PNEUMÁTICO DE ALTURA, BRAÇOS REGULÁVEIS, BASE ESTRELA REFORÇADA COM RODÍZIOS DE PU.	UNIDADE	5,00	995,33	4976,65

9	CADEIRA ERGONÔMICA PADRÃO DIRETOR	BASE GIRATÓRIA PARA PISO FIRME OU CARPETE, PISTÃO A GÁS HOMOLOGADO (CLASSE III OU IV), FORMATO DIRETOR (ENCOSTO EM TELA MESH, CONTORNOS LOMBARES FIRMES E ALMOFADAS NO ASSENTO DO FUNDO, SISTEMA RELAX ANGULAR LEVE DE DESCANSO DO PESCOÇO).	UNIDADE	4,00	820,00	3280,00
10	CADEIRA GIRATÓRIA ERGONÔMICA PARA USO EM PLENÁRIAS, SALAS DE DIRETORIA E AMBIENTES CORPORATIVOS	COM REGULAGEM DE ALTURA POR PISTÃO A GÁS CLASSE III OU IV, ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO E DIFERENTES FAIXAS DE PESO. ENCOSTO COM ESTRUTURA ANATÔMICA E REVESTIMENTO EM TELA MESH RESPIRÁVEL, RESISTENTE À DEFORMAÇÃO E QUE PERMITA VENTILAÇÃO ADEQUADA, REDUZINDO RETENÇÃO DE CALOR. ASSENTO COM ESPUMA INJETADA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM MATERIAL DURÁVEL E DE FÁCIL MANUTENÇÃO. BASE TIPO ESTRELA COM 5 (CINCO) APOIOS, EQUIPADA COM RODÍZIOS EM POLIURETANO (PU) OU MATERIAL EQUIVALENTE, APROPRIADOS PARA USO EM PISOS FRIOS, PORCELANATO, CERÂMICA, VINÍLICO OU CARPETE, GARANTINDO DESLOCAMENTO SUAVE SEM DANIFICAR O REVESTIMENTO. INDICADO PARA UTILIZAÇÃO PROLONGADA EM AMBIENTES ADMINISTRATIVOS.	UNIDADE	8,00	785,00	6280,00
11	CADEIRA PLÁSTICA	CADEIRA PLASTICA BISTRÔ, NA COR BRANCA, REFORÇADA, SUPORTA ATÉ 182KG, EMPILHÁVEL.	UNIDADE	80,00	67,30	5384,00

12	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FRONTAL ACOPLADA, DESTINADA A AMBIENTES DE ENSINO.	ESTRUTURA CONFECCIONADA EM TUBO DE AÇO COM SOLDAS REFORÇADAS, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTINDO RESISTÊNCIA E DURABILIDADE. ASSENTO E ENCOSTO INDEPENDENTES, PRODUZIDOS EM POLIPROPILENO INJETADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ACABAMENTO LISO E COR UNIFORME. PRANCHETA LATERAL FIXA OU ESCAMOTEÁVEL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE OU MDF/MDP REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO (BP), COM SUPORTE METÁLICO REFORÇADO.	UNIDADE	60,00	365,17	21910,20
13	MESA DE REUNIÃO RETANGULAR PARA, NO MÍNIMO, 8 (OITO) LUGARES	COM DIMENSÕES MÍNIMAS ENTRE 190 CM E 250 CM DE COMPRIMENTO E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 100 CM, ADEQUADA PARA SALAS DE DIRETORIA OU CONFERÊNCIA. TAMPO CONFECCIONADO EM MDF OU MDP DE ALTA DENSIDADE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM, GARANTINDO RESISTÊNCIA E ESTABILIDADE, NÃO SENDO ACEITO MATERIAL OCO OU DE BAIXA COMPACTAÇÃO. BORDAS COM ACABAMENTO EM FITA DE PVC COLADA POR SISTEMA DE ALTA PRESSÃO, SEM REBARBAS OU IMPERFEIÇÕES, COM PROTEÇÃO CONTRA IMPACTOS. ESTRUTURA DE SUSTENTAÇÃO EM AÇO TUBULAR COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ACABAMENTO EPÓXI, RESISTENTE A RISCOS E CORROSÃO, DOTADA DE	UNIDADE	1,00	1024,17	1024,17

		SAPATAS NIVELADORAS ROSQUEÁVEIS PARA AJUSTE EM PISOS IRREGULARES. INDICADO PARA USO CORPORATIVO CONTÍNUO.				
14	MESA MASTER PARA PODCAST/ESTÚDIO	TAMPO ESTRUTURAL COM GRANDES DIMENSÕES FUNCIONAIS (APROXIMADAMENTE NA FORMATAÇÃO 100 X 200 CENTÍMETROS), EM PAINÉIS ESPESSOS E BORDAS SEGURAS, PROJETADO PARA SUSTENTAR SARGENTOS DE BRAÇOS ARTICULADOS DE EQUIPAMENTOS SEM DEFLEXÕES, PÉS EM BASES METÁLICAS COM NIVELADORES PARA ALTA ESTABILIDADE ANTI-VIBRAÇÕES.	UNIDADE	1,00	1261,43	1261,43
15	MESA PARA PROFESSOR OU USO ADMINISTRATIVO	COM TAMPO CONFECCIONADO EM MDP DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO (BP), COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 MM. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,20 M DE LARGURA POR 0,60 A 0,70 M DE PROFUNDIDADE E ALTURA PADRÃO DE APROXIMADAMENTE 0,75 A 0,80 M. ESTRUTURA COM PÉS LATERAIS EM PAINEL DE MDP OU EM AÇO TUBULAR, COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DOTADA DE SAPATAS NIVELADORAS. POSSUI GAVETEIRO FIXO INTEGRADO, SEM RODÍZIOS, CONTENDO NO MÍNIMO 2 (DUAS) GAVETAS, SENDO UMA SUPERIOR PARA OBJETOS DIVERSOS E UMA INFERIOR COM FECHADURA E CHAVE TIPO YALE PARA GUARDA SEGURA DE DOCUMENTOS. INDICADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTES	UNIDADE	4,00	521,33	2085,32

		EDUCACIONAIS OU ADMINISTRATIVOS.				
16	MESA PLÁSTICO QUADRADA	MESA PLÁSTICA 70X70CM NA COR BRANCA, EMPILHÁVEL, MATERIAL DE POLIPROPILENO RESISTENTE, CAPACIDADE PARA QUATRO PESSOAS.	UNIDADE	20,00	92,73	1854,60
17	PÚLPITO EM ACRÍLICO CRISTAL	PÚLPITO EM ACRÍLICO CRISTAL 1100 X 800 X 500 X 6MM DE ESPESSURA, ACRÍLICO CRISTAL/INCOLOR.	UNIDADE	1,00	960,95	960,95
18	REFRIGERADOR VERTICAL TIPO MONOPORTA, COM CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL DE 240 LITROS ÚTEIS	DOTADO DE COMPARTIMENTO SUPERIOR PARA CONGELAMENTO E ÁREA PRINCIPAL DE REFRIGERAÇÃO INFERIOR. GABINETE COM PRATELEIRAS INTERNAS RESISTENTES E REMOVÍVEIS, CONFECCIONADAS EM GRADE METÁLICA OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA DURABILIDADE. PORTA COM COMPARTIMENTOS INTERNOS MOLDADOS EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA 220V, COM PLUGUE PADRÃO BRASILEIRO DE 3 PINOS (COM ATERRAMENTO). ACABAMENTO EXTERNO NA COR BRANCA, COM PINTURA ELETROSTÁTICA RESISTENTE. CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA “A”, CONFORME REGULAMENTAÇÃO VIGENTE, INDICADO PARA USO DOMÉSTICO OU INSTITUCIONAL.	UNIDADE	1,00	2099,93	2099,93

19	SMART TV MONITOR 55 POLEGADAS	TELA PLANA OU LEVEMENTE CURVA, RESOLUÇÃO ULTRA FINA 4K UHD, COMPATIBILIDADE TECNOLÓGICA COM CODIFICAÇÕES DE CORES IMERSIVAS (EX: HDR, HDR10 OU DOLBY VISION), FORNECIDA COM 3 OU MAIS PORTAS HDMI NATIVAS PARA RECEPÇÃO CLEAN, CONECTIVIDADE SEM FIO ACOPLADA.	UNIDADE	2,00	2789,16	5578,32
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DO LOTE I **R$ 108.459,44 (CENTO E OITO MI QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)**						

LOTE II						
Item	**Descrição do item**	**Especificação**	**Unid. medida**	**Quant.**	**Valor médio**	**Valor total**
1	CAIXA ACÚSTICA ATIVA TIPO TORRE, COM AMPLIFICADOR INTERNO INTEGRADO	EQUIPADA COM ALTO-FALANTE DE 15 (QUINZE) POLEGADAS E POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W RMS REAIS. GABINETE REFORÇADO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ADEQUADO PARA USO CONTÍNUO EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. DEVE POSSUIR CONECTIVIDADE BLUETOOTH INTEGRADA, ENTRADAS AUXILIARES COMPATÍVEIS COM MICROFONE E DISPOSITIVOS EXTERNOS, ALÉM DE CONTROLES INDEPENDENTES DE VOLUME E EQUALIZAÇÃO. BASE COM ENCAIXE PARA PEDESTAL PADRÃO, ACOMPANHADA DE TRIPÉ METÁLICO RESISTENTE, COM PÉS EMBORRACHADOS E SISTEMA DE AJUSTE E TRAVAMENTO POR PARAFUSOS, GARANTINDO ESTABILIDADE E SEGURANÇA DURANTE A UTILIZAÇÃO.	UNIDADE	2,00	1964,33	3928,66

2	CÂMERA PTZ INTELIGENTE 4K (AI TRACKING WEBCAM)	SISTEMA ÓPTICO ULTRARRESOLUTO 4K UHD DOTADO DE SENSOR GENEROSO (EX: CMOS DE 1/1.5" A 1/2"), ALOJADO EM UM MECANISMO ROTACIONAL PAN/TILT, PROVIDO DE ALGORITMO INTERNO EM HARDWARE PARA DETECÇÃO MORFOLÓGICA (AI TRACKING) DE FACES EM MOVIMENTO, SUPORTANDO FLUIDEZ A 60 FPS E COMANDOS MANUAIS POR GESTOS, MICROFONES OMINIDIRECIONAIS NATIVOS EMBUTIDOS.	UNIDADE	2,00	2472,85	4945,70
3	COMPUTADORES PERFIL ACADÊMICO/OPERACIONAL	MICROCOMPUTADOR TIPO DESKTOP CONTENDO PROCESSADOR DE ARQUITETURA X86 COM NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS FÍSICOS (QUAD-CORE). DEVE POSSUIR MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 8GB (FORMATO DDR4) E UNIDADE DE ARMAZENAMENTO EM ESTADO SÓLIDO (SSD) COM CAPACIDADE MINIMA DE 240GB . O CONJUNTO DEVE SER FORNECIDO COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT, TECLADO MEMBRANA PADRÃO ABNT2, MOUSE ÓPTICO E MONITOR DE VÍDEO PADRÃO WIDESCREEN COM TAMANHO DE TELA DE NO MÍNIMO 19,5 POLEGADAS	UNIDADE	20,00	3587,18	71743,60
4	CONJUNTO MICROFONE CONDENSADOR DE ESTÚDIO	MICROFONE TIPO CONDENSADOR, CONEXÃO XLR BALANCEADA, INCLUINDO ESTRUTURA SHOCK MOUNT ABSORVEDORA DE CHOQUES, FILTRO POP DE TELA/ESPUMA DE REDUÇÃO DE PLOSIVAS VOCAIS E BRAÇO MECÂNICO FLEXÍVEL	UNIDADE	4,00	114,09	456,36

		AFIXÁVEL EM BORDA DE MESA.				
5	ESTAÇÃO DE SOLDA E RETRABALHO (2 EM 1)	POTÊNCIA DE 750W, COMBINANDO FERRO DE SOLDA COM TEMPERATURA AJUSTÁVEL E SOPRADOR TÉRMICO, CONTROLES VIA DISPLAY DIGITAL PID, CERTIFICAÇÃO ANTIESTÁTICA (ESD).	UNIDADE	1,00	1132,68	1132,68
6	FERRO DE SOLDAR DE BANCADA	POTÊNCIA DE 60W, PONTEIRA CÔNICA DE ALTA DURABILIDADE EM COBRE COM BANHO DE FERRO, CABO COM ISOLAÇÃO TÉRMICA E ELÉTRICA HOMOLOGADA PELO INMETRO, COM SUPORTE SIMPLES.	UNIDADE	5,00	85,60	428,00
7	IMPRESSORA 3D CARTESIANA	CINEMÁTICA FDM PADRÃO, VELOCIDADE MÁX. 250MM/S, VOLUME MÍN. 220X220X250MM, DIMENSÕES DO PRODUTO 349X364X490MM, EXTRUSORA DIRETA, EIXO Z DUPLO SINCRONIZADO, NIVELAMENTO POR MALHA AUTOMÁTICO.	UNIDADE	2,00	1862,67	3725,34
8	IMPRESSORA 3D COREXY	CINEMÁTICA COREXY FECHADA, VELOCIDADE MÁX. ATÉ 600 MM/S, VOLUME MÍN. 300X300X300MM, EXTRUSORA DE ACIONAMENTO DIRETO, HOTEND (BICO) SUPORTANDO TEMPERATURAS ATÉ 300°C, NIVELAMENTO AUTOMÁTICO.	UNIDADE	1,00	6220,45	6220,45
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL A LASER MONOCROMÁTICA	VELOCIDADE MÍNIMA DE 30 PPM, IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA, ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF), INTERFACES USB, ETHERNET E WI-FI, TENSÃO 110/220V OU VIA TRANSFORMADOR.	UNIDADE	1,00	2480,97	2480,97

10	KIT DE CFTV COMPOSTO POR GRAVADOR DIGITAL (DVR)	CAPACIDADE PARA 16 CANAIS DE VÍDEO, COMPATÍVEL COM CÂMERAS ANALÓGICAS HD VIA CONEXÃO BNC OU BALUN, COM SUPORTE À COMPRESSÃO DE VÍDEO PADRÃO H.265/HEVC PARA OTIMIZAÇÃO DE ARMAZENAMENTO. EQUIPAMENTO COM SUPORTE A DISCO RÍGIDO INTERNO COM CAPACIDADE MÍNIMA INSTALADA DE 2 TB, DESTINADO À GRAVAÇÃO CONTÍNUA E/OU POR DETECÇÃO DE MOVIMENTO. ACOMPANHA 12 CÂMERAS FIXAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA FULL HD (1080P), DOTADAS DE ILUMINAÇÃO INFRAVERMELHA PARA VISÃO NOTURNA COM ALCANCE MÍNIMO DE 20 METROS. O KIT DEVE INCLUIR FONTES DE ALIMENTAÇÃO, CABEAMENTO E ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO E PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA.	UNIDADE	1,00	2289,84	2289,84
11	KIT DE FERRAMENTAS MANUAIS PARA ELETRÔNICA	ESTOJO MODULAR CONTENDO NO MÍNIMO 150 PEÇAS, INCLUINDO CHAVES COM BITS IMANTADOS DIVERSOS, PINÇAS, HASTES FLEXÍVEIS, ESPATULAS E FERRAMENTAS AUXILIARES PARA ABERTURA DE DISPOSITIVOS MÓVEIS	UNIDADE	2,00	130,23	260,46

12	KIT DE ILUMINAÇÃO FOTOGRÁFICA DE LUZ CONTÍNUA	COMPOSTO POR REATORES OU SOQUETES BOCAL, BULBOS LED POTENTES DE NO MÍNIMO 24 WATTS (TEMPERATURA CROMÁTICA NA FAIXA 5500-5700 KELVIN, ESPECTRO NATURAL), ACOPLADOS EM CAIXAS AMENIZADORAS (SOFTBOXES) OU GUARDA-CHUVAS REFLETIVOS, TRIPÉS SUPORTES AJUSTÁVEIS FABRICADOS EM ALUMÍNIO QUE SE PROJETEM A ATÉ 2 METROS DE ALTURA PARA ANGULAÇÃO PERIMETRAL AO TETO.	UNIDADE	1,00	301,10	301,10
13	KIT MICROCONTROLADOR DIDÁTICO	PLACA DE DESENVOLVIMENTO ATMEGA328P (PADRÃO UNO R3), CABO DE COMUNICAÇÃO SERIAL USB, PLACA DE ENSAIO (PROTOBOARD) DE 830 CONTATOS, CONJUNTO DE JUMPERS (M/M, M/F, F/F).	UNIDADE	5,00	93,60	468,00
14	MÁQUINA CNC LASER CO2	ÁREA DE GRAVAÇÃO 60X40CM, POTÊNCIA DE 60W, MESA COM AJUSTE DE ELEVAÇÃO, COM SISTEMA CHILLER/SENSOR DE FLUXO DE ÁGUA E BOMBA ASSISTENTE DE AR INCLUÍDOS, TENSÃO 220V.	UNIDADE	1,00	14940,03	14940,03
15	MESA DE SOM ANALÓGICA C/ INTERFACE DIGITAL USB	MIXER ANALÓGICO HÍBRIDO, TOTAL DE 8 ENTRADAS GLOBAIS, DOTADO DE 4 CANAIS DE MICROFONE DE BAIXO RUÍDO (CONECTORES COMBO OU XLR/P10), CIRCUITO PHANTOM POWER (+48V) CHAVEÁVEL, EQUALIZADOR BRITÂNICO DE 3 BANDAS POR CANAL PRINCIPAL.	UNIDADE	1,00	770,67	770,67

16	MULTÍMETRO DIGITAL PORTÁTIL	MEDIÇÃO DE TENSÃO AC/DC, CORRENTE, MEDIÇÃO DE RESISTORES, DIODOS E CONTINUIDADE COM AVISO SONORO, PAINEL LCD, PROTEÇÃO COM FUSÍVEL.	UNIDADE	5,00	44,78	223,90
17	PAINEL DE ESPUMA ACÚSTICA ANTICHAMAS (LOTE POR M²)	REVESTIMENTO POLIMÉRICO ACÚSTICO DE PERFIL VARIÁVEL (ONDULADAS, DENTES OU CASCA DE OVO), TRATAMENTO E COMPROVAÇÃO LAUDAL DE SER UM PRODUTO RETARDANTE DE CHAMA. COTADO E ENTREGUE COMO CONJUNTO EQUIVALENTE AO METRADO QUADRADO TOTAL (90 UNIDADES DE 1X1M² OU EQUIVALENTE DIMENSIONADO NA PLACA DO FABRICANTE).	UNIDADE	90,00	133,52	12016,80
18	PROJETOR MULTIMÍDIA COM BRILHO MÍNIMO DE 3.800 LÚMENS ANSI	TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD, 3LCD, DLP OU SUPERIOR, COM PROCESSAMENTO SIMULTÂNEO OU INDEPENDENTE DAS CORES PRIMÁRIAS QUE GARANTA ALTA FIDELIDADE CROMÁTICA E UNIFORMIDADE DE BRILHO. RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA COMPATÍVEL COM PADRÃO WXGA (1280 X 800 PIXELS) OU SUPERIOR, FORMATO WIDESCREEN, COMPATÍVEL COM PROJEÇÕES EM AMBIENTES EDUCACIONAIS E CORPORATIVOS. DEVE POSSUIR AJUSTE DE FOCO MANUAL, CORREÇÃO DE KEYSTONE, ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO, SUPORTE A ÁUDIO, ENTRADAS HDMI E VGA, ALÉM DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA (100–240V)	UNIDADE	1,00	3102,96	3102,96

19	PROJETOR MULTIMÍDIA PADRÃO PARA USO EM PLENÁRIAS E AMBIENTES CORPORATIVOS, COM BRILHO MÍNIMO DE 3.800 LÚMENS ANSI	TECNOLOGIA DE PROJEÇÃO LCD, 3LCD, DLP OU SUPERIOR, COM PROCESSAMENTO SIMULTÂNEO OU INDEPENDENTE DAS CORES PRIMÁRIAS QUE GARANTA ALTA FIDELIDADE CROMÁTICA E UNIFORMIDADE DE BRILHO. RESOLUÇÃO NATIVA MÍNIMA COMPATÍVEL COM PADRÃO WXGA (1280 X 800 PIXELS) OU SUPERIOR, FORMATO WIDESCREEN, COMPATÍVEL COM PROJEÇÕES EM AMBIENTES EDUCACIONAIS E CORPORATIVOS. DEVE POSSUIR AJUSTE DE FOCO MANUAL, CORREÇÃO DE KEYSTONE, ALTO-FALANTE INTERNO INTEGRADO, SUPORTE A ÁUDIO, ENTRADAS HDMI E VGA, ALÉM DE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA BIVOLT AUTOMÁTICA (100–240V)	UNIDADE	1,00	3102,96	3102,96
20	TORNO DE BANCADA / MORSA Nº 4	CONSTRUÇÃO EM FERRO FUNDIDO NODULAR DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, MORDENTES RECAMBIÁVEIS SERRILHADOS DE AÇO CARBONO, FUSO ROSCADO USINADO.	UNIDADE	1,00	248,52	248,52
21	WORKSTATION DE PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO (STREAMING PC)	DESKTOP FOCADO EM ENCODING CONTENDO PROCESSADOR DE 6 NÚCLEOS / 12 THREADS, RAM 16GB VELOZ, UNIDADE SISTÊMICA M.2 NVME SSD DE 480GB E PLACA DE VÍDEO DEDICADA (ARQUITETURA MODERNA, COM ENCODER DE HARDWARE H.264/HEVC E NO MIN. 4GB VRAM), COM PLACA CONECTIVIDADE WI-FI.	UNIDADE	1,00	6422,67	6422,67

22	UNIDADE COMPUTACIONAL PARA INFRAESTRUTURA SERVIDORA (SERVIDOR)	SERVIDOR EQUIPADO COM PROCESSADOR DE ALTO DESEMPENHO, COM NO MÍNIMO 10 (DEZ) NÚCLEOS FÍSICOS E SUPORTE A MÚLTIPLAS THREADS, ADEQUADO PARA PROCESSAMENTO CONTÍNUO E ALTA CARGA DE TRABALHO, MEMÓRIA RAM (DDR5 OU SUPERIOR) MÍNIMA DE 16 GB, ARMAZENAMENTO PRINCIPAL EM SSD NVME COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 480 GB, GABINETE COM SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COMPATÍVEL COM OPERAÇÃO ININTERRUPTA (24X7).	UNIDADE	1,00	6574,67	6574,67
23	WORKSTATION CAD/CAM	COMPUTADOR WORKSTATION WS159, AMD RYZEN 5 5600X, GEFORCE RTX 4060 8GB, 16GB DDR5, SSD M.2 1TB	UNIDADE	2,00	5925,67	11851,34
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DO LOTE II **R$ 157.635,68 (cento e cinquenta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos)**						

LOTE III						
Item	**Descrição do item**	**Especificação**	**Unid. medida**	**Quant.**	**Valor médio**	**Valor total**

1	CABO DE REDE UTP/FTP/SFTP CATEGORIA 6 – BOBINA 305M	CABO DE REDE CATEGORIA 6 (CAT6), PADRÃO GIGABIT ETHERNET (1000BASE-T), FORNECIDO EM BOBINA COM 305 METROS, BITOLA MÍNIMA 23 AWG OU CONFORME PADRÃO CAT6,DEVERÁ POSSUIR BLINDAGEM DO TIPO FTP OU SFTP, COM PROTEÇÃO CONTRA INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS, ADEQUADO PARA INSTALAÇÃO EM ELETROCALHAS E AMBIENTES COM ALTA DENSIDADE DE CABOS, ISOLAMENTO COM CAPA EXTERNA EM PVC OU LSZH, CONFORME APLICAÇÃO, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES PARA DESEMPENHO E CERTIFICAÇÃO CAT6.	CAIXA	1,00	513,07	513,07
2	CONECTORES RJ-45 CATEGORIA 6 BLINDADOS (CAT6 SHIELDED)	PADRÃO 8P8C, PRÓPRIOS PARA CRIMPAGEM EM CABOS DE REDE CAT6 FTP OU SFTP, COMPATÍVEIS COM PADRÃO GIGABIT ETHERNET (1000BASE-T), FORNECIDOS EM KIT. DEVEM POSSUIR CORPO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM BLINDAGEM METÁLICA EXTERNA PARA CONTINUIDADE DO ATERRAMENTO E REDUÇÃO DE INTERFERÊNCIAS ELETROMAGNÉTICAS, GARANTINDO CORRETA CONEXÃO DO FIO DE DRENO E INTEGRIDADE DO DESEMPENHO ELÉTRICO DO ENLACE, ATENDENDO ÀS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS À CATEGORIA 6.	UNIDADE	50,00	1,12	56,00

3	FILAMENTO DE IMPRESSÃO 3D PLA	CARRETEL DE 1KG, MATERIAL ÁCIDO POLILÁTICO (PLA), DIÂMETRO 1.75MM (TOLERÂNCIA 0.02MM), COR BRANCA, EMBALAGEM A VÁCUO COM SÍLICA GEL.	UNIDADE	5,00	130,27	651,35
VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO DO LOTE III R$ 1.220,42 (UM MIL DUZENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)						

4.2. DA ORIGEM DOS RECURSOS

4.3 As despesas referentes a este pregão correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 0212.11.334.0010.2.024 (Gerenciamento e manutenção da Secretaria de Empreendedorismo Desenvolvimento Econômico e Inovação) e elemento de despesas: 4490.52.00 e 3390.30.00.

4.4 DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.4.1 O Contrato terá validade 01 (um) ano a contar da assinatura, conforme o Art. 107 da Lei 14.133/2021, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

5. LOCAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. O fornecimento dos produtos deverá ser realizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento de acordo com a solicitação de cada unidade gestora contratante, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco da CONTRATADA.

5.2. Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do contrato.

5.3. O fornecimento dos produtos deverá atender ao prazo determinado através da ordem de serviços.

5.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de inspecionar o objeto do contrato, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, caso esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta comercial e no Anexo I do edital.

6. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. A **CONTRATADA** se obriga a substituir o objeto licitado quando constatado que o mesmo não corresponde ao descrito no Anexo III do presente edital e do contrato.

6.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a. **(1)** Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo determinado pela contratante, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b. (1) Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo determinado, contados da notificação por escrito, mantido o preço Contratado.

6.3. Expirado o prazo previsto para realização dos serviços ou entrega dos produtos recusados, a **CONTRATANTE** se reservará o direito de proceder com a não aceitação dos serviços recusados e descontará o valor das respectivas despesas do crédito a que faça jus a contratada, em razão da efetiva e regular prestação dos serviços que lhe foram empenhados;

6.3.1. Na hipótese de não existência de créditos em haver para com a **CONTRATADA** e ante o não recolhimento dos serviços recusados por parte da mesma e esta mesmo após devidamente notificada não emitir qualquer manifestação acerca da questão, fica reservado a CONTRATANTE o direito de adotar as medidas judiciais necessárias ao ressarcimento de eventuais despesas decorrentes da inexecução.

7. DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

7.1. No caso de atraso injustificado na execução do Contrato ou de sua inexecução parcial, a Contratante reserva-se o direito de aplicar multa moratória de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias sobre o valor descumprido, além das demais sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, quais sejam:

7.1.1. Advertência:

7.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, pela rescisão unilateral, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item 5.1.;

7.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

7.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7.2. O montante da multa poderá, a critério da Contratante, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independentemente de qualquer notificação.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. Correrão por conta e risco da **CONTRATADA** todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21.

8.2. Não poderá a **CONTRATADA** ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou parte, bem como caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa autorização a CONTRATANTE.

8.3. A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, e sem necessidade de adoção de qualquer outra providência na esfera judicial, rescindir a avença, ao amparo e na forma do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, estando asseguradas, em quaisquer hipóteses, as garantias constitucionais ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.

8.4. Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

8.5. O presente pacto é um contrato administrativo e, portanto, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas de direito público, sendo plenamente aceito pela **CONTRATADA**.

8.6. Para as questões que se suscitarem entre os contratantes e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Cedro para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.7. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

Cedro – CE, 23 de abril de 2026.

Manoel Bezerra Filho
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

ANEXO II MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO

Ao Pregoeiro.

Referente**:** Processo Administrativo **Nº 2004.01/2026-03**

Pregão Eletrônico nº _____ – Edital: _____

Prezados Senhores:

Na qualidade de responsável legal por nossa Empresa, credenciamos o senhor ....., portador da carteira de identidade RG. n.º ..... e do CPF. n.º ....., para nos representar na licitação em referência, conferindo ao mesmo ilimitados poderes para retirar editais, apresentar envelopes PROPOSTA e DOCUMENTOS após o certame, prestar declaração de que o outorgante está em situação regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, bem como de que atende às exigências do Edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira, formular ofertas e lances de preços nas sessões públicas, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, assinar Contratos, bem como assinar quaisquer documentos indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Dados para a elaboração do eventual Contrato:

Da empresa:
Razão Social:
Endereço:
CNPJ: Inscrição Estadual:
Telefone:
CPF: RG:
Data Nascimento:

Atenciosamente,

local e data

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

ANEXO III Formulário Modelo de Proposta de Preços

Pregão Eletrônico nº 2004.01/2026-03
Nome da Proponente:
Endereço: Cidade:
Estado:
Telefone: E-mail Institucional:
CNPJ: Inscrição Estadual:

CONFORME ESTIPULADO NO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2004.01/2026-03**

PROPOMOS:

Prazo de prestação dos serviços _____ (conforme item 3.1. do Edital)
Condições de Pagamento:_____ (conforme item 18.1 do Edital)
Prazo de Validade da Proposta: _____ (conforme item 14.2, alínea "a" do Edital)

Gestor do Contrato (Anexo VI) Minuta do Contrato e Termo de Ciência e Notificação:
Nome: _____
C.P.F.:_____
R.G.:_____ E-mail: _____

Indicações Bancárias
Banco: _____Agência: _____ Conta:_____

Assinatura Local e Data

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

ANEXO IV

Pregão Eletrônico nº 2004.01/2026-03

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A (Empresa) _____, sediada na Rua _____ , nº _____ , __(cidade) __, __(estado) , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) sob o nº _____, por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.), **DECLARA**, sob as penas da lei, que **não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, _____ *de* _____ *de 2026*

Assinatura do representante legal

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

ANEXO V

Declaração de cumprimento art. 68, VI da Lei 14.133/21 e art. 7º, XXXIII da Constituição Federal.

_____, inscrito do CNPJ n.º _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)_____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º _____e do CPF n.º _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, _____ *de* _____ *de* _____.

assinatura do representante Legal

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE A SER ANEXADA À PROPOSTA ESCRITA

PREGÃO ELETRONICO Nº 2004.01/2026-03

(dados do licitante: razão social, CNPJ, endereço), por meio de seu representante legal (NOME COMPLETO, RG, CPF), declara a quem possa interessar, sob as penas da lei, **que o(s) serviços(s) cotado(s) atende(m) plenamente todas as especificações constantes dos Anexos I e III do Edital** de Licitação **nº 2004.01/2026-03.**

_____ ____ de _____ de _____

assinatura do representante legal

ANEXO VII MINUTA DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CEDRO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL _____ COM A EMPRESA _____ PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARAM.

O Município de CEDRO, pessoa jurídica de direito público interno, através da _____, em sua sede no _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a). _____, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado, e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____ à Rua/Av _____, nº ___ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, representada pelo Sr(a). _____, inscrito (a) no CPF/MF n.º _____, no final assinada, doravante denominada de CONTRATADA. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que se regerá segundo disposições da Lei Federal nº 14.133/21, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal nº 14.133/21 e cláusulas e condições do Edital de Licitação nº 2004.01/2026-03do Pregão Eletrônico nº 2004.01/2026-03, que faz parte integrante do Processo Administrativo nº 2004.01/2026-03, bem como as seguintes:

Cláusula Primeira: DO OBJETO E PRAZO DO CONTRATO

1.1. Constitui objeto do presente contrato **FORNECIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES, INOFRMÁTICA, MECÂNICA E CONSUMO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DE CEDRO/CE DO MUNICÍPIO DE CEDRO – CE, JUNTO A SECRETARIA DE EMPREENDEDORISMO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E INOVAÇÃO**, conforme edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA, que passam a integrar este instrumento como se nele transcritos estivessem.

1.2. O Contrato terá validade 01 (um) ano a contar da assinatura, conforme o Art. 107 da Lei 14.133/2021, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Cláusula Segunda: DO PREÇO, DA CONDIÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pelo objeto deste contrato o valor de R$ _____ (_____) conforme planilha em anexo, observadas as condições da proposta adjudicada.

2.2 – Depois de celebrado o contrato as alterações serão permitidas obedecendo a legislação aplicada ao caso especialmente a previsão contida a partir do Art. 124 da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

2.3 - O pagamento será feito na proporção do fornecimento dos produtos, segundo as ordens de serviços expedidas pela contratante, de conformidade com as notas fiscais/faturas

devidamente atestadas, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da Contratada, FGTS e Trabalhista através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, emitida na forma da Lei nº 12.440/2011. Em original ou em fotocópia, todas atualizadas, observadas as condições da proposta.

2.4 - O pagamento será efetuado em moeda nacional, até o **30º (trigésimo)** dia, após processamento interno por parte da Prefeitura Municipal de Cedro - Ce, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, após a constatação da adequação do objeto recebido às especificações constantes do processo que deu origem à nota de empenho.

2.5. As despesas referentes a este pregão correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária _____**.**

Cláusula Terceira: LOCAL, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

3.1. O fornecimento dos produtos deverá ser realizado no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento de acordo com a solicitação de cada unidade gestora contratante, quando solicitada, ocorrerá por conta e risco da CONTRATADA.

3.2. Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas de tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e outros, se existentes, decorrentes do contrato.

3.3. O fornecimento dos produtos deverá atender ao prazo determinado através da ordem de serviços.

3.4. A CONTRATANTE reserva-se o direito de inspecionar o objeto do contrato, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição, caso esteja em desacordo com as especificações contidas na proposta comercial e no Anexo I do edital.

Cláusula Quarta – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. A **CONTRATADA** se obriga a substituir o objeto licitado quando constatado que o mesmo não corresponde ao descrito no Anexo III do presente edital e do contrato.

4.2. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

a)Se disser respeito às especificações, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b. **(1)** Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo determinado pela contratante, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir o contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b. (1) Na hipótese de complementação, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município, no prazo determinado, contados da notificação por escrito, mantido o preço Contratado.

4.3. Expirado o prazo previsto para realização dos serviços ou entrega dos produtos recusados, a **CONTRATANTE** se reservará o direito de proceder com a não aceitação dos serviços recusados e descontará o valor das respectivas despesas do crédito a que faça jus a contratada, em razão da efetiva e regular prestação dos serviços que lhe foram empenhados;

4.3.1. Na hipótese de não existência de créditos em haver para com a **CONTRATADA** e ante o não recolhimento dos serviços recusados por parte da mesma e esta mesmo após devidamente notificada não emitir qualquer manifestação acerca da questão, fica reservado a CONTRATANTE o direito de adotar as medidas judiciais necessárias ao ressarcimento de eventuais despesas decorrentes de tal descarte.

Cláusula Quinta: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

5.1. No caso de atraso injustificado na execução do Contrato ou de sua inexecução parcial, a Contratante reserva-se o direito de aplicar multa moratória de 2% (dois por cento) ao dia, até o total de 05 (cinco) dias sobre o valor descumprido, além das demais sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21, quais sejam:

5.1.1. Advertência:

5.1.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor inadimplido, pela rescisão unilateral, sem prejuízo da aplicação da multa prevista no item 5.1.;

5.1.3. Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

5.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

5.2. O montante da multa poderá, a critério da Contratante, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independentemente de qualquer notificação.

Cláusula Sexta: CONTRATANTE E GESTOR DO CONTRATO

6.1. A Contratante terá a incumbência de efetuar a prática de todos os atos de controle e gerenciamento.

6.2. A Contratante designa ainda, como Fiscal e Gestor do Contrato: Conforme Decreto Municipal No. 044/2025 publicado no DOM de 09-07-2025.

6.3. Ao gestor do contrato por parte da Contratante compete:

6.3.1. Assegurar-se, quando do contrato, quanto aos valores praticados, informando a contratante eventual desvantagem, quanto à sua utilização.

6.3.2. Zelar pelos demais atos da licitante vencedora, relativos ao cumprimento das obrigações assumidas, e também, em coordenação com a Contratante, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais.

6.3.3. Informar a contratante, quando de sua ocorrência, a recusa da Adjudicatária em atender as condições estabelecidas no edital, quanto às divergências relativas a íntegra ou as características e origem dos sistemas contratados.

Cláusula Sétima: CONDIÇÕES GERAIS

7.1. Correrão por conta e risco da **CONTRATADA** todas as despesas, inclusive os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, nos termos do art. 121 da Lei Federal nº 14.133/21.

7.2. Não poderá a **CONTRATADA** ceder ou transferir o objeto do contrato, no todo ou parte, bem como caucionar ou utilizar o contrato para qualquer operação financeira sem prévia e expressa autorização a CONTRATANTE.

7.3. A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, e sem necessidade de adoção de qualquer outra providência na esfera judicial, rescindir a avença, ao amparo e na forma do art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21, estando asseguradas, em quaisquer hipóteses, as garantias constitucionais ao contraditório, à ampla defesa e ao devido processo legal.

7.4. Obriga-se a **CONTRATADA** a manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

7.5. O presente pacto é um contrato administrativo e, portanto, regido pela Lei Federal nº 14.133/21 e demais normas de direito público, sendo plenamente aceito pela **CONTRATADA**.

7.6. Para as questões que se suscitarem entre os contratantes e que não sejam resolvidas amigavelmente na esfera administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Cedro para a solução judicial, desistindo as partes de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.7. A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, as condições de habilitação exigidas no certame licitatório.

E por estarem as partes em comum acordo com as cláusulas aqui pactuadas, segue este instrumento em 04 vias de igual teor e validade, assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, para que se produzam todos os efeitos jurídicos e legais.

Cedro XX de XX de 2026

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRONICO N.º 2004.01/2026-03

DECLARAÇÃO DA PROPOSTA

Ao pregoeiro:

A ___, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº_____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ___, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº __, declara sob as penas da lei, de que a proposta econômica apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, nos termos do §1º, do ar. 63 da Lei 14.133/21.

_____, _____ de _____ de _____.
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

ANEXO IX

PREGÃO ELETRONICO N.º 2004.01/2026-03

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E PARA REABILITADO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, PREVISTAS EM LEI E EM OUTRAS NORMAS ESPECÍFICAS

Ao pregoeiro:

A ___, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº_____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ___, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº __, declara sob as penas da lei, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

_____, _____ de _____ de _____.
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

ANEXO X

PREGÃO ELETRONICO N.º 2004.01/2026-03

DECLARAÇÃO PARA ME/EPP

Ao pregoeiro:

A ___, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº_____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ___, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº __, declara sob as penas da lei, de que no ano-calendário de realização desta licitação ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

_____, _____ de _____ de _____.
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)

GOVERNO MUNICIPAL
CEDRO

ANEXO XI

PREGÃO ELETRONICO N.º 2004.01/2026-03

DECLARAÇÃO

A ___, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº_____, com sede na (endereço completo), por intermédio de seu representante legal ___, nacionalidade, estado civil, profissão, portador(a) da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF sob nº __, declara sob as penas da lei, que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, não foi condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

_____, _____ de _____ de _____.
(NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA)